



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Segunda-feira • 20 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2200

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Resolução Nº 005/2020, de 17 de agosto de 2020** - Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite a solicitação da segunda parcela do recurso extraordinário para aquisição de EPI e da outras providencias.
- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº PP-165/2019 - Pregão Presencial Nº 012/2019** - NV Magazine LTDA-ME.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Zulma Pinheiro Dos Santos Vaz / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Itanhém - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QFXCZ4JBGW4OGIOGSP+D9G

Resoluções



RESOLUÇÃO Nº 005/2020

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite a solicitação da segunda parcela do recurso extraordinário para aquisição de EPI e da outras providencias.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITANHÉM-BAHIA, em reunião extraordinária realizada em 17/07/2020, no uso das atribuições previstas na Lei nº. 071/1997 de 26/08/1997, atualizada pela Lei nº. 051/2010.

Considerando, a Portaria MC nº. 390/2020

Considerando, a Portaria MC nº. 94/2020.

Considerando, o Conselho como órgão fiscalizador e deliberativo da Política Nacional da Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Aceite a solicitação da segunda parcela do recurso extraordinário para aquisição de EPI, nos termos das Portarias MC nº 390/2020 e 94/2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

17 de agosto de 2020.

Jomario Teixeira Prates.
Presidente do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 14.210.512/0001-97

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PP-165/2019

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº PP-165/2019, para aumento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **NV MAGAZINE TDA-ME**, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **NV MAGAZINE LTDA - ME**, firma estabelecida à Rua Mauá, nº 10, Centro, na cidade de Teixeira de Freitas - BA, inscrita no CNPJ nº 24.221.759/0001-62, aqui representada pelo sócio proprietário o Senhor Wagner Pereira Fernandes, brasileiro, maior, casado, portador do CPF nº 782.555.115 – 04, neste ato denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo, constante do contato nº PP-165/2019, originário do Pregão Presencial nº. 012/2019 que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES

Fica aditivado o prazo e todo o objeto contratado em mais 07 (sete) meses, ao prazo contratado, prorrogado até o dia 31/12/2020

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém 03 de junho de 2020.

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

NV MAGAZINE TDA-ME
Contratada

Testemunhas: 1ª _____

2ª _____